



**SINDICATO NACIONAL DOS  
AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO**

Brasília, 14 de março de 2012

Excelentíssima Senhora  
Dilma Rousseff  
MD Presidenta da República Federativa do Brasil  
Brasília – DF

**Por que a proteção ao trabalhador está em risco?**

Presidenta,

O Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho dirige-se a Vossa Excelência para relatar a dramática situação em que se encontra a Inspeção do Trabalho em nosso País.

Os Auditores Fiscais do Trabalho são os servidores públicos que se dedicam a levar dignidade e cidadania a milhares de trabalhadores brasileiros, ao fiscalizarem o **registro na Carteira de Trabalho, o pagamento de salários, a jornada de trabalho, os descansos regulamentares, o FGTS, ao combaterem o trabalho escravo e o trabalho infantil e ao agirem para diminuir os elevados índices de acidentes de trabalho.**

Contudo, Excelência, não obstante essa dedicação, a atividade de fiscalização trabalhista, prevista na Constituição Federal (art. 21, inciso 24) e na Convenção 81 da OIT, ratificada pelo governo brasileiro, encontra-se comprometida face ao número reduzido de Auditores Fiscais do Trabalho, cuja atividade exige, primordialmente, a presença física nas empresas, em especial para combater a informalidade, os excessos na jornada de trabalho e as condições de insegurança a que estão submetidos tantos trabalhadores.

Nesse aspecto, deve-se dizer que **é inaceitável que nos últimos anos tenham ocorrido mais de 700.000 (setecentos mil) acidentes de trabalho ao ano e que na última década 27.732 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e dois) trabalhadores brasileiros tenham tido suas vidas ceifadas, em decorrência desses acidentes.**

O desrespeito às normas trabalhistas é prática comum e tem levado a um número incalculável de processos na Justiça do Trabalho, obrigando à criação de mais Varas de Trabalho. O acúmulo desses processos faz com que as demandas judiciais levem um tempo considerável até decisão final no Tribunal Superior do Trabalho – TST, o que constitui um verdadeiro castigo aos trabalhadores.

**Não é demais lembrar que a Justiça do Trabalho, via de regra, decide casos relacionados a apenas 1 (um) empregado em cada processo, enquanto a Inspeção do Trabalho, em uma única empresa, pode alcançar 10, 50, 200, 500 trabalhadores, inclusive promovendo a necessária orientação aos empregadores.**



**SINDICATO NACIONAL DOS  
AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO**

Ademais, Presidenta, é inegável que nosso País vem apresentando invejável índice de desenvolvimento em decorrência das políticas econômicas implantadas e a consequente criação de inúmeras empresas, com reflexo direto no mercado de trabalho, a exigir maior atenção do Estado quanto ao cumprimento da legislação trabalhista favorecendo, também, a prevalência de concorrência leal e saudável entre as empresas.

Assim, torna-se evidente a necessidade de recompor o quadro da Fiscalização do Trabalho que **atualmente conta com apenas 3.268 (três mil, duzentos e sessenta e oito) Auditores Fiscais do Trabalho** para alcançar mais de um milhão de empresas espalhadas nos quadrantes deste País, com o agravante de que **não há previsão de nenhum concurso público para esta categoria.**

Confiamos que Vossa Excelência dedicará a especial atenção que se faz necessária para que a Inspeção do Trabalho em nosso País possa atuar com efetividade e concorrer para a proteção que o Estado tem o dever de dar e a que todo trabalhador brasileiro tem direito.

Respeitosamente,

Rosângela Silva Rassy  
Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - Sinait

14/03/12  
Acebido  
Feijoo